

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Assunto:** Homologação Concorrência nº 011/2023

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para serviço de engenharia para construção, ampliação, reforma e/ou adequação para climatização de unidades escolares (conforme anexo a) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nas zonas urbana e rural do município de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**Processo Administrativo:** 01577/2023 – SEMED.

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

### Concorrência nº 011/2023

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 011/2023, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

**Considerando** que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

**Considerando** que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o valor é compatível com o valor estimado;

**Considerando** que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam à modificação das decisões administrativas;

**Resolve HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas **S R VIEIRA DE CARVALHO ME, CNPJ: 24.892.152/0001-04**, para os lotes **Escola**

1  




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROC. Nº 1571/27  
-LS- 9950  
-08-

**Lírios do Vale** com o valor total de **R\$ 495.863,48** (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos); lote **Escola Maria José Pinheiro Serra** com o valor total de **R\$ 595.751,41** (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos); lote **Escola Antônio Bezerra** com o valor global de **R\$ 265.837,78** (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos); lote **Escola Leonidas de Sousa** com o valor total de **R\$ 756.678,45** (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e a empresa **SAGA ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: 18.882.626/0001.34 para os lotes **Escola Ney Rodrigues** com o valor total de **R\$ R\$ 2.960.209,81** (dois milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e nove reais e oitenta e um centavos); lote **Escola Orgmar Monteiro** com o valor global de **R\$ 319.916,58** (trezentos e dezenove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Timon – MA, 30 de abril de 2024.

  
**Samuel de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Educação – SEMED  
Portaria: 013/2021 GP